



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência



São Paulo, 2 de maio de 2017
SBPC-095/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Ministro JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministério da Educação (MEC)
Brasília, DF

Assunto: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Senhor Ministro,

Chegou ao nosso conhecimento que este Ministério da Educação elaborou minuta de Medida Provisória pela qual visa destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

A título de informação, cabe lembrar que o FNDCT foi criado em 1969, por meio do Decreto-Lei nº 719, como um instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional. A secretaria executiva do FNDCT é exercida pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Especialmente a partir deste século, com a criação dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, o FNDCT se tornou o principal instrumento de financiamento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em nosso País.

Assim sendo, como entidades representativas da comunidade científica brasileira, vimos refutar, com veemência, o propósito de se deslocar recursos arrecadados e legitimamente destinados ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação para uma atividade diversa. Obviamente reconhecemos a importância do Fies, mas seus objetivos e finalidades são próprios de instrumentos de políticas de inclusão e formação de recursos humanos em nível de graduação, o que não se inclui dentre os propósitos do FNDCT.

No entanto, é importante lembrar que o Fundo Social, ainda não regulamentado, proveniente da arrecadação do petróleo, destina 50% dos recursos para os Ministérios de Educação (75%) e de Saúde (25%). Esses recursos poderiam ser legitimamente utilizados para o FIES.



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência



Em função do exposto, em nome da clareza de objetivos e uso dos recursos públicos e da convivência harmônica – e não conflituosa – das políticas públicas de C,T&I e de Educação, vimos rogar a Vossa Excelência que o MEC não dê curso a uma medida que descaracterizará o FNDCT e que implicará em prejuízos imensuráveis para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Com nossos agradecimentos pela atenção,

Atenciosamente,

HELENA BONCIANI NADER

Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

LUIZ DAVIDOVICH

Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC)

C/c:

Exmo. Sr. Ministro Eliseu Padilha, Casa Civil

Exmo. Sr. Ministro Gilberto Kassab, Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações